

“RESUMO: Processo 5198/2021- Modalidade Pregão Eletrônico nº 70/2022 – Contratação de Empresa, com registro na ANS - Agência Nacional de Saúde Suplementar, especializada na prestação de serviços de assistência médica, hospitalar e ambulatorial, serviços auxiliares de diagnóstico, laboratorial e por imagem, terapia e assistência domiciliar em saúde, nos termos da Lei Federal 9.656/98 e Resoluções da ANS – Agência Nacional de Saúde, para atendimentos em caráter eletivo, de urgência ou de emergência, destinado aos servidores concursados e comissionados, ativos e inativos, da Administração Direta, Indireta (fundacional e autárquica) de São Caetano do Sul, assim como aos seus respectivos dependentes diretos. JULGAMENTO DO RECURSO: “Ante o exposto, consubstanciado na manifestação da área técnica, bem como, no parecer jurídico do Douto Procurador de fls. retro, julgo IMPROCEDENTE os recursos interpostos pelas empresas Caring Saúde Assistencial Médica Ltda e Plena Saúde Ltda, mantendo-se na íntegra a decisão atacada, que declarou vencedora a empresa Notre Dame Intermédica Saúde S.A.” Carolina Morales Duwe- Diretora do Departamento de Licitações e Contratos – 13/12/2022. São Caetano do Sul, 13 de dezembro de 2022. Carolina Morales Duwe-Diretora do Departamento de Licitações e Contratos

Publicado nos jornais:

Diário Oficial Eletrônico – Ano 6 – Edição 1451 de 14/12/2022 – Pág. 01/02

Gazeta de São Paulo – Cad. Publicidade Legal – Edição de 14/12/2022 – Pág. B5

Diário Oficial Poder Executivo – Seção I – Edição de 14/12/2022 – Pág. 389